



DECRETO Nº 0485, DE 31 DE MAIO DE 1995.

Reajusta o preço da tarifa do Transporte Coletivo Urbano do Município de Itabira e dá outras providências.



O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado o preço da tarifa do Transporte Coletivo do Município que passa a ser a seguinte:

**TARIFA URBANA ..... R\$ 0,40**

Art. 2º - A tarifa referida no artigo 1º, abrange as linhas concedidas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de junho de 1995.

Prefeitura Municipal de Itabira, 31 de maio de 1995.

  
OLÍMPIO PIRES GUERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DARCY PIRES GUERRA  
CHEFE DE GABINETE

MAA/asf

# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.